



## CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 01/2019

### CONVOCAÇÃO PARA A PROVA PRÁTICA

A **COMISSÃO ORGANIZADORA DO CONCURSO PÚBLICO** da PREFEITURA MUNICIPAL DE BOMBINHAS, destinado ao provimento de vagas e formação de cadastro reserva no quadro de pessoal da Prefeitura, Edital nº 01/2019, no uso de suas atribuições, torna público, para conhecimento dos interessados a **CONVOCAÇÃO** para os candidatos aos cargos de **Motorista, Motorista Socorrista, Operador de Máquina, Pedreiro e Pintor de Construção**, classificados de acordo com os subitens 11.2 e 11.3 do edital, para a segunda etapa do Concurso Público – **Prova Prática de caráter classificatório e eliminatório**.

1. A Prova Prática será aplicada no Município de Bombinhas, na data de **10 de novembro 2019 (Domingo)**, em local e horário que serão informados no site do Concurso Público na Internet.
2. Os candidatos aos cargos de Motorista, Motorista Socorrista, Operador de Máquina, Pedreiro e Pintor de Construção que não obtiverem a classificação exigida na prova escrita para participar da segunda etapa, serão desclassificados.
3. A Prova Prática consistirá na demonstração dos conhecimentos, técnica e habilidades dos candidatos indispensáveis ao exercício do cargo, através da execução de uma ou mais tarefas a ele inerentes.
4. Por razões de ordem técnica ou meteorológica poderão ser transferidos a data, o local e o horário da realização da prova prática. Os candidatos serão avisados por comunicado no endereço eletrônico do Concurso Público e ou por aviso fixado no mural e ou porta de entrada principal do local anteriormente marcado para a sua realização, quando o evento determinante da alteração for de natureza imprevisível.
5. Para prestarem a Prova Prática os candidatos convocados deverão comparecer ao local e nos horários determinados:
  - a) Munidos de documento de identificação (original e em perfeito estado de conservação), não se aceitando cópias mesmo que autenticadas e ou protocolos;
  - b) Os candidatos aos cargos de Motorista; Motorista Socorrista e Operador de Máquina, deverão obrigatoriamente apresentar documento original de habilitação (CNH) à condução do veículo e ou equipamento que prestarão à prova prática (**Motorista:**



- categoria “D” ou superior; Motorista Socorrista: categoria “D” ou superior; Operador de Máquina: categoria “C” ou superior);**
- c) Trajados e calçados adequadamente para a execução das tarefas da prova prática, não sendo admitidos candidatos sem calçado ou peça de vestuário.
6. São considerados documentos de identificação: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública e pelo Corpo de Bombeiros Militar, pelos Conselhos e Ordens fiscalizadores de exercício profissional, passaporte, certificado de reservista (com foto), carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade, carteira de trabalho e carteira nacional de habilitação, com foto.
7. Os candidatos não poderão ingressar no local de prova portando armamento, livros, revistas, textos e ou qualquer material escrito e ou digital, bem como relógios digitais, telefones celulares de qualquer tipo, máquinas fotográficas, computadores e ou qualquer equipamento transmissor ou receptor de ondas eletromagnéticas. Caso os tenham em seu poder devem entregar, sem prévio aviso, ao fiscal da FEPESE. A FEPESE guardará o material não permitido por pura liberalidade, exceto qualquer tipo de armamento, não assumindo qualquer responsabilidade por dano que venham a sofrer, acidente, roubo ou extravio. O simples porte, mesmo que não esteja em uso, destes materiais em qualquer das dependências e ou momento da prova prática implicará a desclassificação do candidato.
8. Os candidatos, ao comparecer à prova prática, declaram gozar de perfeita saúde, que estão aptos a realizar as tarefas que lhe forem determinadas e, quando se aplicar, que não fazem uso de qualquer medicação e ou substância que possa interferir na sua habilidade de dirigir veículos ou operar máquinas.
9. A adaptação das provas práticas para os candidatos com deficiência deve ser requerida previamente conforme disposto neste edital para o requerimento de condições especiais. No caso da necessidade de equipamentos especiais e ou adaptados, estes devem ser providenciados pelo candidato e apresentados para inspeção até 30 minutos antes do início da prova. A banca examinadora da Prova Prática, após vistoria, emitirá decisão de aceitar o equipamento. Não serão aceitos ou equipamentos não homologados pela autoridade competente, que não assegurem completa condição de segurança ou que não sejam próprios para a execução das tarefas típicas do cargo para o qual o candidato se inscreveu.
10. Durante a duração da prova prática é proibido fumar ou ingerir qualquer medicamento ou alimento e usar equipamento de som de qualquer natureza. O participante poderá trazer e beber água acondicionada em garrafa de material plástico.



11. Os equipamentos que deverão ser usados na prova prática serão fornecidos pelo Município de Bombinhas, no estado em que se encontrarem.
12. Quando couber, estarão à disposição dos candidatos, junto com as ferramentas e materiais que empregarão para a realização da tarefa, os equipamentos de proteção individual determinados pela legislação em vigor. A recusa em usá-los ou o seu uso de forma inadequada implicará na desclassificação do candidato.
13. Caso o candidato venha a cometer qualquer ato ou realizar qualquer operação que coloque em risco a segurança do avaliador, avaliador e ou equipamento, a prova será interrompida, sendo o candidato desclassificado.
14. As tarefas a serem executadas e o tempo de duração da prova, estarão especificadas e descritas em uma "Folha de Tarefa" que será preparada pela banca de avaliação da prova prática.
15. Normas gerais de aplicação da prova prática.
  - a) Os candidatos sortearão, na ordem de classificação constante no Edital de Convocação, uma Folha de Tarefa contendo a tarefa específica que deverão realizar, tempo de duração e a identificação, quando for o caso, do veículo e ou máquina, e outras informações pertinentes. O veículo/máquina/equipamento indicado na Folha de Tarefa não poderá ser substituído, salvo por determinação do Avaliador ou Coordenador da Prova no caso de falha, não causada pelo candidato, que impeça o seu funcionamento. O número de Folhas Tarefa a serem sorteadas é idêntico ao de candidatos, podendo por razões técnicas mais de uma folha conter a mesma tarefa.
  - b) O concorrente será avaliado durante a realização da prova por um avaliador a quem caberá a autorização para início, término e ou eventual interrupção da prova. O avaliador não fará qualquer comentário sobre o desempenho, nem informará a pontuação obtida, mas poderá fazer perguntas sobre o equipamento, segurança ou procedimentos com o objetivo de verificar os conhecimentos do candidato. O avaliador atribuirá pontuação para cada um dos itens avaliados, da qual resultará nota de 0,00 a 10,00 na Prova Prática.
  - c) Terminado o prazo fixado na folha de tarefa, ou por determinação do avaliador, o candidato interromperá a execução do trabalho, mesmo que não o tenha concluído, sendo avaliadas as etapas que cumpriu.
17. **Recomenda-se aos candidatos a leitura atenta do edital do Processo Seletivo, especialmente o item 11 - DA PROVA PRÁTICA, para se inteirar das descrições das Prova Práticas, tarefas a serem exigidas, os critérios de avaliação, além de outras informações e orientações importantes para um bom desempenho na Prova.**



## RELAÇÃO DOS CANDIDATOS CONVOCADOS

MOTORISTA		
INSC	NOME	CLASS
1153	TADEU GABRIEL MESQUITA	1
6303	MARCOS NAVARRO	2
7318	CLEVERSON BARBOZA DE MELO	3
5517	IDERALDO LUIZ BARZICK	4
3316	CASSIO SILVEIRA GUSMAO	5
1340	DENIS LAURENTINO DA SILVA	6
2792	RONALDO CLEBER DIAS MOTTA	7
6943	CLAUDIO AROLDO FERREIRA	8
9664	JAIRO MARTINS ROCHA	9
9364	REINALDO DE OLIVEIRA GOMES SILVA	10
7936	CICERO RABELO DA SILVA	11
1046	LUIZ DE SOUSA E SILVA	12
3218	ROBERTO CARLOS JOAO QUINTINO	13
3349	MIGUEL ALVES DA ROCHA	14
5365	JOSE MARTI BINZ PEREIRA	15
MOTORISTA SOCORRISTA		
INSC	NOME	CLASS
3471	EMERSON PAULI	1
9318	CARLOS ALBERTO MAYORA MACIEL	2
3150	EMERSON JERONIMO MARTINS	3
223	CARLOS AUGUSTO DE OLIVEIRA KONELL	4
897	WELLYNGTON ANDERSON QUIRINO PEREIRA	5
8524	GILBERTO CORREA DA CUNHA	6
692	EDNEI ALEXANDRE BORBA	7
7043	ADRIANO JUSTINO	8
8213	VOLMEM DE ARAUJO MACHADO	9
4779	DIUEILLY DIOGO BUGINSKI	10
OPERADOR DE MÁQUINA		
INSC	NOME	CLASS
7848	UBERTH KEMPF RUIZ	1
2058	DENIS DA SILVA	2
8480	AUGUSTO SANTOS DA SILVA	3
6969	GILSON VENINO DE MELO JUNIOR	4



7888	ALISSON KUNDE DE MORAIS	5
9096	RICARDO ODAIR SAMUEL SILVEIRA	6
10145	ELSON CORREIA DE ANDRADE FILHO	7
8124	MARCIEL ETGETON	8
5463	MARCIO LUIZ NEGHERBON	9
2815	MARCOS JOSE RODRIGUES DE CASTRO	10
2909	CLAIRTON LEANDRO RUTZ	11
5988	TIAGO DE JESUS BATISTA	12
5361	HICARO SILVA MACHADO	13
8272	WAGNER EDUARDO HONORIO	14
5241	VANDERLEI CARLOS VICHINIESKI	15
<b>PEDREIRO</b>		
INSC	NOME	CLASS
6740	NORBERTO FABRICIO DA CUNHA	1
8864	MANOEL AMARO DE QUADROS	2
3611	VALMIR DA ROCHA	3
229	WELLINGTON FERREIRA DOS SANTOS	4
6399	EUCLIDES BATISTA TOMACHEUSKI	5
<b>PINTOR DE CONSTRUÇÃO</b>		
INSC	NOME	CLASS
1075	JOCELI MARTINS NUNES	1
4800	EDMILSON ALIANO SENA	2
3594	MARCOS AURELIO SOBRAL	3

Florianópolis, 30 de outubro 2019.